



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA **ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VÁRZEA PAULISTA

A Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, convoca os representantes da Sociedade Civil para a realização do 1º Pleito Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Paulista, criado pela Lei Municipal nº 2.562, de 12 de maio de 2022.

1. Do Objetivo do Pleito Eleitoral:

A presente convocação visa proceder a realização da eleição dos membros titulares e suplentes da Sociedade Civil para o biênio 2022/2024, representando os seguintes segmentos:

- 1.1.** 01 (um) representante de Entidades de Direito;
- 1.2.** 01(um) representante de grupo organizado de mulheres e com atuação no Município de Várzea Paulista a no mínimo 02 (dois) anos;
- 1.3.** 01(um) representante de grupo ou organização que executam programas, projetos e serviços de assistência social com atuação no município de Várzea Paulista a no mínimo 2 (dois) anos;
- 1.4.** 01 (um) representante usuária de programas, projetos e serviços destinados ao atendimento da mulher provenientes da Assistência Social, Saúde ou Educação;
- 1.5.** 01 (um) representante de entidade religiosa.

2. Dos Participantes:

2.1. A participação dos representantes no pleito eleitoral obedecerá ao seguinte critério:

2.1.1. Ser legítimo representante dos segmentos conforme § 3º, do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.562, de 12 de maio de 2022.

2.2. Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Paulista não serão remunerados, sendo, porém, os seus serviços considerados como relevantes ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Da Inscrição:

3.1. As inscrições para o 1º Pleito Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deverão ser protocoladas junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua Eduardo de Castro, nº 655 – Vila São José, no período de 11 a 15 de julho, das 09h00 às 16h00.

3.2. No ato do protocolo da inscrição deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

3.2.1. Formulário de Inscrição devidamente assinado pelo representante legal da entidade, organização ou grupo, anexo I do presente Edital;

3.2.2. Documentos de Identidade ou CNH e CPF;

3.2.3. A Comissão responsável divulgará o deferimento das inscrições dos candidatos até o dia 20 de julho de 2022, bem como sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

4. Do Processo Eleitoral:

4.1. O Pleito Eleitoral realizar-se-á as 14h do dia 28 de julho de 2022, nas dependências da Praça do CEU, localizada a Rua João Pova.

4.2. A escolha dos representantes das Entidades, Organizações ou Grupos se dará por votação secreta ou por aclamação, conforme manifestação da plenária.

4.3. Para votar, o eleitor inscrito deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e deverá apresentar documento de identidade oficial com foto.

4.4. O eleitor poderá votar apenas em um único representante de cada segmento;

4.5. No caso de empate qualificar-se-á primeiramente o representante de maior idade.

4.6. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos.

4.7. É vedada qualquer forma de coação, coerção ou condução do eleitor. Qualquer indício acarretará a anulação da candidatura.

4.8. Deverá ser lavrada ata relativa ao pleito, com a votação obtida por cada candidato, bem como as classificações, após o que será lida pelo Secretário para aprovação e assinatura de todos os presentes e logo após, finalizar a votação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA **ESTADO DE SÃO PAULO**

5. Da Posse:

A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher dar-se-á em reunião extraordinária a ser agendada posteriormente.

6. Disposições Gerais

Os casos omissos serão encaminhados a comissão organizadora do pleito eleitoral para as devidas providências e encaminhamentos.

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA, aos 23 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

Leandro Marques da Silva
Gestor Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

E-MAIL:

PERÍODO DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:

OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS: Entregar os documentos pessoais solicitados anexos a este formulário

Várzea Paulista, ____/____/____.

Assinatura do representante